

## COMPLEXO PROTROMBÍNICO HUMANO

### Deficiência de Fator X de coagulação

#### Informações gerais

**Apresentação:** 500 a 600UI – pó liofilizado para solução injetável

**CID-10:** D68.2

#### Esquema terapêutico recomendado:

##### Tratamento de reposição:

Na deficiência grave (isto é, atividade de FX < 1%), recomenda-se administrar CCP, 20 UI/Kg–30 UI/Kg de 24/24 horas, dose que pode variar de acordo com a gravidade do sangramento e dosagem do FX residual. Para cirurgias, uma dose inicial de 15 UI/kg–20 UI/Kg é recomendada, com doses diárias subsequentes de 10 UI/kg–15 UI/kg após a cirurgia. Para procedimentos menores, o tratamento em dias alternados pode ser suficiente.

##### Tratamento profilático secundário:

30 UI/kg–40 UI/kg, duas vezes por semana.

Existem relatos de casos utilizando doses maiores em crianças que apresentaram sangramento no período neonatal, porém com administração semanal (50 UI/kg–70 UI/kg 1x/semana).

Para crianças pequenas, a inserção de cateter venoso central pode ser necessária.

**Responsável pelo financiamento:** Ministério da Saúde

#### Observações:

Conservar em temperatura 2° a 8°C ou 15° a 30°C, conforme fabricante.

Não deve ser usado em associação ao antifibrinolítico.

Mais informações:

- [Manual de Coagulopatias Hereditárias Raras](#), publicado pelo Ministério da Saúde;

### Dispensação do medicamento

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

A dispensação do medicamento é realizada exclusivamente a pacientes que em acompanhamento regular em um dos [Centros de Referência para Tratamento de Coagulopatias Hereditárias](#).

A SES/SP não fornece o medicamento diretamente aos pacientes.

